



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefone: (Oxx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 –

CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaraaguasformosas@gmail.com

Águas Formosas - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2024

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores do Município de Águas Formosas para o ano 2024 passa a ser de R\$ 6.435,15 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

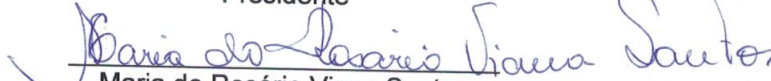
Art. 2º. O subsídio de que trata o artigo anterior foi reajustado em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) proveniente do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor apurado no exercício de 2023, nos termos do artigo 4º da resolução nº 006/2020, parágrafo 2º do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

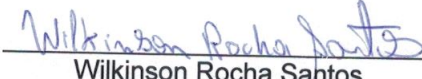
Art. 3º. A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 11 de janeiro de 2024.


José Adriano Rodrigues Costa
Presidente


Maria do Rosário Viana Santos
Vice-Presidente


Wilkinson Rocha Santos
Secretário

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que este ato encontra-se
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal
de Águas Formosas - MG na forma do Art. 2º
da Lei Orgânica Municipal de Águas
Formosas.

Águas Formosas-MG,
11.01.2024

Servidor 